



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

24 de junho de 2020

Ata da Quadragésima Sétima Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e quatro minutos do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Gleydson Nato, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olytnho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Issam Saado, Jorge Frederico e as



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo indeterminado, reabrindo-a às vinte horas e vinte e três minutos. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 170/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre requisitos necessários para autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito”; Projeto de Lei número 171/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “estabelece a criação de um Selo de conformidade ao combate do coronavírus para ser exposto nos estabelecimentos comerciais do Estado do Tocantins que se adequarem às medidas de prevenção para controle da disseminação do Covid-19 e dá outras providências”; Projeto de Lei número 172/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a inclusão no calendário escolar da vacinação contra o Papilomavírus Humano – HPV – na rede de Escolas Públicas Estaduais de Ensino do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 173/2020, de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre estabelecimento de uma linha de apoio profissional especializada provisória, às famílias que possuem entre seus integrantes pessoa com deficiência ou portador de necessidades especiais, em virtude da situação de calamidade pública gerada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 175/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Semana Estadual de Conscientização da Psoríase no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 176/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o Mês Estadual da Conscientização Negra, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 178/2020, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui o Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil”; Projeto de Lei número 181/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “assegura o sigilo dos dados das mulheres em situação de risco decorrentes de Violência Doméstica e Intrafamiliar, bem como dos dados de seus filhos e outros membros das suas famílias, nos cadastros dos órgãos e secretarias do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 182/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a proibição de operadoras de planos de saúde



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

estabelecer critérios que dificultem ou impossibilitem a sua contratação por idosos no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 183/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a destinação de carteiras em locais determinados aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 185/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a instalação de aparelho de ginástica adaptado ao uso exclusivo por pessoas com deficiência física, nas academias ao ar livre, em parques e locais públicos, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 186/2020, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Pe. Lucas Fernando da Silva”; Projeto de Lei número 187/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “determina que as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado do Tocantins, forneçam diploma em *braille* para os alunos com deficiência visual”; Projeto de Lei número 188/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “determina que os planos de saúde deverão cobrir o teste de detecção do Covid-19 no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 189/2020, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “determina que o Governo do Estado do Tocantins forneça merenda escolar, cesta



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

básica ou cartão alimentação durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos da rede pública e dá outras providências”; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Mateiros, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 200, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública”; e Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Saúde, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis. Logo após, o Senhor Presidente de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, reabrindo-a às vinte horas e vinte e três minutos. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 190 e 191/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; 192/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 193/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e os Requerimentos que receberam os números 1.154 a 1.160. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento que recebeu o número 1.159, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, que requer dispensa de interstícios regimentais nos termos dos arts.72 e 133, bem como a inclusão para discussão e votação das matérias referentes às Medidas Provisórias números 6 e 7/2020, (anexada aos Projetos de Lei



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

números 80 e 90/2020, Projeto de Lei número 4/2020 e Projeto de Decreto Legislativo número 72/2020, o qual, foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 9/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza a concessão das rodovias estaduais que especifica, e adota outras providências”, a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 3.684, de 24 de junho de 2020. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 7, anexada ao Projeto de Lei número 80/2020, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veda a interrupção de fornecimento de água e energia elétrica, por inadimplemento, no âmbito do Estado do Tocantins, pelo prazo que especifica, e adota outra providência”, a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 3.683, de 24 de junho de 2020. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei de Conversão número 190/2020, originário da Medida Provisória número 6/2020, de autoria da



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Comissão de Administração, Trabalho, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “altera a Lei número 1.940, de 1º de julho de 2008, que dispõe sobre a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev-Tocantins, e adota outras providências”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 4/2020, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo alienar as ações preferenciais classe “B” que o Estado detém na empresa Lajeado Energisa S.A., e adota outras providências”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 72/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Mateiros”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte e uma horas e trinta minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário